



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ
CIRNE DE AZEVEDO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 54207271

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – PSB

Processo nº 174/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.


Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ CIRNE DE AZEVEDO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Jardim do Seridó/RN, filho de agricultores, começou a trabalhar desde cedo, tendencioso para o lado do comércio vendendo produtos da propriedade rural em que residia. Atualmente empreendedor nato no ramo de armazém de ração, vem prosperando e há alguns meses abriu um comércio de ração no município de Cruzeta se destacando na geração de emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Outro aspecto em destaque é o bom atendimento ao cliente.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

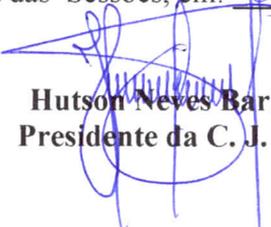

Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

DESPACHO

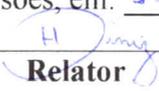
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Hildeberto Diniz
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021**.
Sala das Sessões, em: 30/10/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 1º/10/2021.


Relator

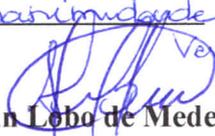
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021

PARECER Nº 20 /2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 1º/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 1 e 05/10/2021.
por unanimidade de votos dos


Itan Lobo de Medeiros
Presidente